

## O CASO TIJOLINHO VERMELHO E O DIREITO À MORADIA DIGNA: DIÁLOGO ENTRE PARÂMETROS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Beatriz Peixoto Nóbrega<sup>1</sup>, Caroline Stéfany Correia de Medeiros<sup>2</sup>, Rafaelly Oliveira Freire dos Santos<sup>3</sup>, Herlane Barros da Silva Cavalcanti<sup>4</sup>, Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega<sup>5</sup>

O presente trabalho é uma continuidade da atividade de extensão iniciada em 2013, que atuou na defesa dos direitos humanos das famílias – ameaçadas de despejo – ocupantes do prédio do antigo Hotel Tropicana, em parceria com a Defensoria Pública da União, a partir da aplicação dos precedentes internacionais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos nas petições judiciais. Com a nova cooperação firmada em 2014 com o Ministério Público Federal (MPF), a defesa dos vulneráveis no caso ganhou reforço e efetividade jurídica. Os estudantes elaboraram nota técnica para o MPF, com foco nos parâmetros estabelecidos pelo sistema interamericano de direitos humanos no que tange ao direito à moradia digna. As 200 famílias socialmente vulneráveis, que vivem em constante ameaça de despejo, procuram, com a intermediação do MPF local, resolver o impasse por meio de uma negociação com órgãos do Município, do Estado e da União. O grupo de extensão foi mais uma vez solicitado a prestar assessoria internacional para o caso, só que dessa vez através do Ministério Público Federal por meio de nota técnica. O projeto de extensão discutiu documentos e precedentes internacionais e pesquisou standards internacionais de proteção do direito à habitação em condições compatíveis com a dignidade humana para fomentar a tutela do direito reivindicado pelos integrantes da ocupação Tijolinho Vermelho. Na nota técnica, os extensionistas demonstraram o posicionamento consolidado da Corte Interamericana de Direitos Humanos quanto à

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Direito da UFPB. Colaboradora do projeto de extensão PROBEX 2014 “Acesso à Jurisdição Interamericana de Direitos Humanos”. E-mail: peixoto\_beatriz@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Direito da UFPB. Colaboradora do projeto de extensão PROBEX 2014 “Acesso à Jurisdição Interamericana de Direitos Humanos”. E-mail: carolsmedeiros@hotmail.com

<sup>3</sup> Graduanda do curso de Direito da UFPB. Colaboradora do projeto de extensão PROBEX 2014 “Acesso à Jurisdição Interamericana de Direitos Humanos”. E-mail: rafaeelly@hotmail.com

<sup>4</sup> Graduanda do curso de Direito da UFPB. Colaboradora do projeto de extensão PROBEX 2014 “Acesso à Jurisdição Interamericana de Direitos Humanos”. E-mail: herlanecavalcanti@gmail.com

<sup>5</sup> Professora do curso de Direito da UFPB. Coordenadora e Orientadora do projeto de extensão PROBEX 2014 “Acesso à Jurisdição Interamericana de Direitos Humanos”. E-mail: flavianne@gmail.com

obrigatoriedade dos Estados signatários da Convenção Americana de respeitar e promover o direito à moradia; o qual tem repercussão, também, em relação ao direito ao projeto de vida dos indivíduos. Foram trabalhados dispositivos ratificados pelo Brasil, como o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; além de Comentários Gerais do Comitê de Direitos Econômicos Sociais e Culturais das Nações Unidas, cujo entendimento é de que das expulsões não devem resultar indivíduos desabrigados, vulneráveis à violação de outros direitos, e, quando os afetados forem incapazes de prover sustento próprio, o Estado deve tomar todas as medidas devidas, valendo-se do máximo de seus recursos disponíveis, para dispor de digna alternativa habitacional. O Estado tem o dever de adotar medidas objetivando dar plena efetividade ao direito à moradia. A omissão estatal em relação aos indivíduos afetados, e a eventual realização de um despejo forçado, sem o provimento de acomodação alternativa, configuraria violação às obrigações internacionais do Brasil, representando um retrocesso na garantia dos direitos socioeconômicos daquelas famílias. A produção da nota técnica alcançou o objetivo imediato de auxiliar na defesa dos direitos humanos, fomentando o direito à moradia adequada e ao projeto de vida do grupo socialmente vulnerável que ocupa o antigo Hotel Tropicana. Os extensionistas procuraram melhor informar a sociedade e as autoridades públicas sobre a tutela desses direitos, que têm solo fértil no cenário internacional. Como objetivo mediato, esse trabalho provocou a comunidade jurídica para o estudo dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, exigindo uma argumentação jurídica informada sobre o tema, auxiliando diretamente o trabalho do Ministério Público Federal na tutela dos direitos humanos da sociedade brasileira.

Palavras-chave: MORADIA, ACESSO À JUSTIÇA, SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS